



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

EDITAL DE FOMENTO PARA BLOCOS DE CARNAVAL

O Município de Santa Rita de Jacutinga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de Fomento para Blocos de Carnaval, com o objetivo de promover a tradição e a cultura carnavalesca na cidade, incentivando a participação ativa dos blocos carnavalescos.

OBJETIVO

Este edital tem como finalidade apoiar os blocos de carnaval que desejam contribuir para a celebração e animação do Carnaval de Santa Rita de Jacutinga, promovendo a cultura e a diversidade de nossa cidade.

RECURSOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizados 500 abadás a serem divididos para 05 (cinco) blocos de carnaval, de acordo com as diretrizes estabelecidas neste edital, sendo, portanto, distribuídos 100 (cem) abadás para cada bloco.

Caso haja a inscrição inferior a 05 (cinco) blocos de carnaval, o número de abadás será redistribuído entre os blocos classificados.

INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 02/01/2024 a 10/01/2024. Os interessados devem preencher o formulário de inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal (www.srjacutinga.mg.gov.br) ou ainda, solicitá-lo diretamente na Secretária de Cultura e Turismo (SECULT) e entregá-lo na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo até a data de encerramento das inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, que pode ser: Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social em vigor, devidamente registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, ou ainda Comprovante de Firma Individual;
- b) Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria se for o caso.;
- c) Prova de inscrição e da Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ (cópia do CNPJ) – emitido no prazo de até 90 dias, preferencialmente;
- d) Cópia do Documento Oficial de Identidade e do CPF do representante legal do proponente (são considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade – RG; Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe – OAB; CREA, CRA, etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de Habilitação; Passaporte válido).

HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade e do CPF do representante legal do proponente (são considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade – RG; Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe – OAB; CREA, CRA, etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de Habilitação; Passaporte válido).
- b) Comprovante de endereço residencial atualizado em até 90 (noventa) dias, em nome do representante constituído do Bloco de Rua ou em nome dos seus ascendentes (pai ou mãe), ou em nome de descendentes de 1º grau (filho ou filha), ou ainda em nome do seu cônjuge (esposo(a) /companheiro(a));



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

b1) Caso não seja possível apresentar o comprovante na forma especificada acima, poderá ainda o representante firmar declaração de coabitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal 7.115/83.

A habilitação das pessoas físicas e jurídicas previstas neste item fica condicionada a regularidade da documentação que deverá estar dentro do prazo de validade, na forma da Lei e das demais condições constantes neste Edital.

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar do programa de fomento, os blocos de carnaval devem atender aos seguintes requisitos:

1. O bloco deve ser composto por no mínimo 50 (cinquenta) participantes;
2. O bloco deve comprovar possuir um histórico de apresentações e/ou desfiles nos carnavais dos anos anteriores através de um portfólio contendo fotos e/ou outros registros das atividades do grupo;
3. O bloco deve ser representado por pessoa física ou jurídica com domicílio comprovado na cidade de Santa Rita de Jacutinga. Cada proponente, seja ele pessoa física ou jurídica, poderá se inscrever representando somente 01 (um) Bloco de Rua.
 - a) PESSOA FÍSICA, pelo responsável constituído do Bloco de Rua, maior de 18 anos, residente e domiciliado em Santa Rita de Jacutinga;
 - b) PESSOA JURÍDICA, com ou sem fins lucrativos, com sede em Santa Rita de Jacutinga e que apresente, expressamente em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (PORTIFÓLIO)

Os proponentes deverão apresentar a documentação prevista neste edital, seguindo os seguintes padrões:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante constituído;
- b) Documentos comprobatórios das informações prestadas pelo Bloco de Rua, impressos e devidamente identificados da seguinte forma:

I. impressos em tamanho A4, com qualidade de impressão, nítida e legível, que permita a fácil leitura pela Comissão de Avaliação. Não serão aceitos links para avaliação de documentos comprobatórios

II. Caso haja documentos comprobatórios a serem entregues em Pen-Drive, todos os arquivos contidos neste deverão estar devidamente identificados com nome do proponente;

III. Os arquivos de vídeo deverão ser entregues nos formatos MP4, WMV (Windows Media Video) ou AVI (Audio Video Interleave).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos blocos de carnaval contemplados será realizada com base nos seguintes critérios:

1. Originalidade e criatividade do enredo ou tema do bloco;
2. Envolvimento da comunidade e participação popular;
3. Impacto na promoção da cultura carnavalesca local.

A avaliação da documentação apresentada pelo proponente será realizada por uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

Comissão de Avaliação nomeada por meio de Portaria publicada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

As propostas em desacordo com as exigências deste edital e seus anexos, não serão avaliadas e, conseqüentemente, desclassificadas.

Os critérios de avaliação e pontuação serão atribuídos de 0 (zero) até 06 (seis) pontos, conforme o atendimento das exigências contidas neste edital e de acordo com o estabelecido no Ficha de Avaliação e Pontuação, a ser preenchido pela Comissão de Avaliação Técnica.

Caso haja empate na pontuação, dentro de uma mesma categoria, será utilizado como critério de desempate o maior número de desfiles realizados em anos anteriores.

No caso de não ser preenchido com o número máximo de blocos previsto, o valor remanescente poderá ser redistribuído entre blocos habilitados em respeito ao presente edital.

APOIO FINANCEIRO

Os blocos de carnaval selecionados receberão apoio mediante a entrega de abadás, repassado aos blocos que providenciarem suas inscrições dentro do prazo, preencherem todos os requisitos exigidos e atingirem a pontuação de acordo com o documento "Ficha de Avaliação e Pontuação".

Não haverá repasse financeiro direto aos blocos, grupos e/ou representantes das entidades inscritas no presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

CRONOGRAMA

Abertura das inscrições: 02/01/2024

Encerramento das inscrições: 10/01/2024

Anúncio dos blocos selecionados: 12/01/2024 - Após a publicação do resultado, os representantes dos Blocos contemplados terão o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer à sede da Prefeitura para assinar o Termo de Compromisso, sob pena de ser considerado desistente.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Deverão ser solicitados exclusivamente pelo e-mail secultsrjacutinga@gmail.com.

COMPROMISSOS DOS BLOCOS SELECIONADOS

1. Os blocos selecionados comprometem-se a utilizar os abadás exclusivamente para os fins previstos em seus projetos;
2. Os blocos selecionados deverão prestar contas dos abadás recebidos de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
3. Os blocos se comprometem a participar dos eventos e atividades programados pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga durante o Carnaval, conforme a programação oficial;
4. Os blocos deverão enviar as artes para a impressão dos abadás no formato digital (PSD, CDR ou arte editável) para o e-mail secultsrjacutinga@gmail.com. A barra na parte de trás do abadá a ser confeccionado deve estar em branco para que seja inserido a logo da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga e do COMPHAC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento ou inobservância pelo proponente de quaisquer das obrigações previstas neste edital e seus anexos, implicará na resolução de pleno direito do compromisso firmado.

É vedado ao Bloco de Rua, a qualquer momento, apresentar, divulgar e propagar quaisquer conteúdos discriminatórios e/ou ofensivos relacionados a: Diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero e de orientação sexual; e, Demais formas de preconceitos estabelecidos no inciso IV do Art. 3º da Constituição Federal.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação do proponente que o tiver apresentado, no cancelamento do Termo de Compromisso, e neste último caso, a obrigação de devolver à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo todos os abadáis recebidos, sem prejuízo das demais cominações penais, civis e administrativas, previstas em lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital está sujeito a alterações, que serão previamente comunicadas a todos os inscritos.

A participação do proponente no edital de chamamento público implica em aceitação de todos os termos nele contidos.

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria municipal de Cultura e Turismo, observando o determinado na legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes do edital de chamamento será o da Comarca de Rio Preto/MG.

Parágrafo Único - A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

ANEXOS

Anexo I – Formulário de Inscrição; e

Anexo II – Ficha de Avaliação e Pontuação.

Santa Rita de Jacutinga/MG, 02 de janeiro de 2024.

Leandro Amaral Magalhães

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Não existe limite de páginas para apresentação do mesmo, ficando sob critério do proponente;
2. O formulário deverá ser digitado ou preenchido em letra de forma legível e assinado pelo proponente/responsável legal;
3. A responsabilidade sobre todas as informações apresentadas é exclusiva do proponente;
4. Serão avaliados os blocos que fizerem o correto preenchimento completo do Formulário de Inscrição, respondendo cada item na ordem com que foi solicitado, devidamente descrito e comprovado, quando for o caso.
5. Caso as comprovações sejam em pendrive, identificar os documentos comprobatórios de acordo com o respectivo item.
6. Se a comprovação for uma foto, onde não seja possível identificar o bloco, deverá ser adicionado peças de divulgação, registro de sites, e/ou outros documentos que comprovem a ação a qual se refira.
7. Todos os documentos apresentados como comprovação deverão ser identificados com o respectivo item, conforme orientação constante nos campos do formulário.

1 - DADOS DO BLOCO E DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome do Bloco de Rua:	
PROPONENTE - Marque apenas 1(uma) opção:	
<input type="checkbox"/> Pessoa Física / Responsável Nome: CPF: Nome social (se houver):	
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica Razão Social: CNPJ: Nome do Responsável Legal: CPF: Nome social (se houver):	
E-mail Responsável:	Telefone para contato Fixo: [] Celular: []



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

2	ATUAÇÃO DO BLOCO
2.1 (1 ponto)	<p>Apresentação do bloco e seu histórico</p> <p>Descreva o surgimento do bloco: como foi organizado, qual a origem do nome, número de integrantes, principais características e, caso haja, o crescimento/ evolução do bloco ao longo dos anos. Caso o bloco possua ou pretenda abordar algum tema específico em seu desfile, apresente-o:</p> <p>(Serão analisadas clareza, objetividade, coerência e suficiência das informações solicitadas na descrição do critério)</p> <p>Caso o Bloco apresente o descritivo, em anexo, deverá IDENTIFICAR O(S) ANEXO(S) COM: “ITEM 2.1”</p>
2.2 (1 ponto)	<p>O bloco já desfilou em alguma edição do Carnaval de Santa Rita de Jacutinga?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Se sim, assinale o(s) ano(s) em que o bloco realizou seu(s) desfile(s), conforme opções abaixo, e comprove com imagens, fotos e documentos que garantam a sua efetiva realização no ano indicado.</p> <p><input type="checkbox"/> 2023 <input type="checkbox"/> 2022 <input type="checkbox"/> 2020 <input type="checkbox"/> 2017 e/ou anos anteriores</p> <p>Observação: Caso não seja possível identificar o bloco na documentação apresentada, anexe clippings de matérias jornalísticas e/ou documentos de divulgação do desfile com sua respectiva data e ano. Não serão consideradas comprovações de participações em eventos privados/particulares.</p> <p>(IDENTIFICAR OS ANEXOS COM: “ITEM 2.2”)</p>
2.3 (1 ponto)	<p>O bloco realizou e/ou participou de alguma ação relacionada à sua atividade fim no intuito de manter o bloco ativo, durante o período de fevereiro/2022 a novembro/2023?</p> <p>Exemplo: Poderão ser apresentados fotos, vídeos e/ou divulgação das ações realizadas.</p> <p><input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Realizou/participou de 01 ação <input type="checkbox"/> Realizou/participou de 02 ações <input type="checkbox"/> Realizou/participou de 03 ações ou mais</p> <p>Observação: anexar documentos comprobatórios em que seja possível identificar a quantidade, data e o ano da(s) ação(ões) realizada(s).</p> <p>(IDENTIFICAR O(S) ANEXO(S) COM: “ITEM 2.3)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

<p>2.4</p> <p>(0,5 pontos)</p>	<p>O bloco realizou ou irá realizar articulação e diálogo com a comunidade, associações de bairros e/ou comerciantes do(s) bairro(s) onde pretende desfilar em 2023, a fim de que a comunidade possa se organizar com antecedência?</p> <p>[] Sim [] Não</p> <p>Se sim, descreva as atividades realizadas e/ou pretendidas. Comprove com imagens, fotos, somente para as atividades já realizadas, bem como, documentos e declaração de associação e/ou comércio que garantam a sua efetiva realização ou planejamento.</p> <p>(IDENTIFICAR O(S) ANEXO(S) COM: "ITEM 2.4")</p>
<p>2.5</p> <p>(0,5 pontos)</p>	<p>O bloco possui presença digital ativa no ano de 2023? <u>Exemplos:</u> site, redes sociais, serviço de streaming de música, blog, plataforma de compartilhamento de vídeos</p> <p>[] Sim [] Não</p> <p>Se sim, comprove com imagens, fotos ou documentos impressos da(s) página(s) digitais contendo o nome do bloco que garantam a sua presença digital.</p> <p>(IDENTIFICAR O(S) ANEXO(S) COM: "ITEM 2.7")</p>
<p>2.6</p> <p>(1 pontos)</p>	<p>O bloco possui trabalho artístico autoral? <u>Exemplos:</u> músicas, videoclipes, figurinos, dança</p> <p>[] Sim [] Não</p> <p>Se sim, descreva e comprove com imagens, fotos ou documentos impressos e/ou pen drive que garantam a sua efetiva realização.</p> <p>(IDENTIFICAR O(S) ANEXO(S) COM: "ITEM 2.8")</p>
<p>2.7</p> <p>(1 ponto)</p>	<p>Descreva como o bloco está planejando a realização do(s) seu(s) desfile(s) para o Carnaval de 2024.</p> <p>Informações mínimas que serão consideradas: número de integrantes da bateria com formato de participação, realização de eventos, cronograma de contratações para o desfile, fonte de recursos e parcerias, qual público pretende alcançar, check-list/plano de ação contendo as etapas para realização do desfile com responsáveis e prazos.</p> <p>(Serão analisadas clareza, objetividade, coerência e suficiência das informações)</p> <p>(IDENTIFICAR O(S) ANEXO(S) COM: "ITEM 3.2")</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

ASSINATURA DO PROPONENTE

Data: ___ / ___ / 2024

Nome legível do Proponente/Responsável Legal: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO – BLOCOS DE RUA

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO
PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

1. A avaliação de cada Bloco de Rua totalizará o máximo de 6 (seis) pontos.
2. Será desclassificado o Bloco de Rua que obtiver nota igual ou inferior a 3 (três) pontos.
3. A Comissão de Avaliação deverá preencher:
 - a coluna NOTA de todos os itens constantes da Tabela de Pontuação.
 - a coluna JUSTIFICATIVA/DESCUMPRIMENTO COMPROVAÇÃO, caso não seja aplicada a nota total indicando o motivo que balizou a respectiva pontuação.
4. No item 2.6 a Comissão deverá pontuar apenas se o bloco conseguir comprovar as características específicas.
5. A Comissão de Avaliação deverá atribuir a pontuação total do Bloco no último campo da coluna NOTA.
6. Todos os membros da Comissão de Avaliação deverão assinar e datar a Tabela de Pontuação ao final da avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

NOME DO BLOCO DE RUA:				
ITEM	CRITÉRIO	OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO REALIZADA
2.1	<u>Apresentação do bloco e seu histórico</u>	Descreva o surgimento do bloco, como foi organizado, qual origem do nome, número de integrantes, principais características e, caso haja, o crescimento/ evolução do bloco ao longo dos anos.		
2.2	O bloco já desfilou em alguma edição do Carnaval de Santa Rita de Jacutinga? Se sim, quais os anos?	(É possível marcar mais de uma opção, e, nesse caso, a pontuação será cumulativa).		
2.3	O bloco realizou e/ou participou de alguma ação relacionada à sua atividade fim no intuito de manter o bloco ativo, durante o período de março/2020 a novembro/2023 ?	Para pontuação serão analisadas as comprovações que indiquem a(s) ação(ões) com data e ano. Poderão ser apresentados fotos, vídeos e/ou divulgação das ações realizadas. Observação: devem ser anexados documentos comprobatórios em que seja possível identificar a quantidade, data e o ano da(s) ação(ões) realizada(s).		
2.4	O bloco realizou ou irá realizar articulação e diálogo com a comunidade, associações de bairros e/ou comerciantes do(s) bairro(s) onde pretende desfilar em 2024, a fim de que a comunidade possa se organizar com antecedência?	Para pontuação é necessário descrever as atividades realizadas e/ou pretendidas, e, como comprovação serão analisadas as imagens, fotos somente para as atividades já realizadas, bem como, documentos e declaração de associação e/ou comércio que garantam a sua efetiva realização ou planejamento.		
2.5	O bloco possui presença digital ativa no ano de 2023?	Para a pontuação serão analisadas as comprovações impressas (imagens, fotos ou documentos) que garantam a sua presença digital (site, redes sociais, serviço de streaming de música, blog, plataforma de compartilhamento de vídeos) - uma única postagem em redes sociais não será considerada		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

2.6	O bloco possui trabalho artístico autoral?	Para pontuação é necessário descrever o trabalho desenvolvido e serão analisadas as comprovações por meio de imagens, fotos ou documentos		
2.7	Descreva como o bloco está planejando a realização do(s) seu(s) desfile(s) para o Carnaval de 2024.	Para pontuação é necessário descrever no mínimo o número de integrantes da bateria com formato de participação, realização de eventos, cronograma de contratações para o desfile, fonte de recursos e parcerias, qual público pretende alcançar, check-list/plano de ação contendo as etapas para realização do desfile com responsáveis e prazos. Serão analisadas clareza, objetividade, coerência e suficiência das informações		
PONTUAÇÃO TOTAL				

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - DATA: / /2024

MEMBRO	ASSINATURA